



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1067 - 23 de julho de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	18
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	22
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	27
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	37
SUGEPE	64
SECRETARIA GERAL	80
ARI	85
CCNH	90



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 507/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013662/2021-28

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, do encargo de Coordenador do Bacharelado em Matemática, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Matemática, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:47)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **507**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **cbd75f6494**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 508/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013664/2021-17

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, do encargo de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, para a função comissionada de Coordenadora Adjunta do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:46)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **508**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **e62eb7ea29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 509/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013666/2021-14

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, do encargo de Coordenador da Licenciatura em Filosofia, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, para a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **509**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **bb1c39fc67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 510/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013667/2021-51

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ SARTO POLO, SIAPE 1671688, do encargo de Coordenador do Bacharelado em Química, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ SARTO POLO, SIAPE 1671688, para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 18:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **510**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação:

57e9824661



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 511/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013668/2021-03

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ, SIAPE 1675617, do encargo de Coordenador do Bacharelado em Física, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ, SIAPE 1675617, para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Física, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **511**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação:

63bb693897



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 512/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013669/2021-40

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA KRUTH VERDADE, SIAPE 1763457, da função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA KRUTH VERDADE, SIAPE 1763457, para o encargo de Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 18:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **a9a0e2506c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 513/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013670/2021-74

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1734923, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1734923, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 18:05)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação:

57a1a289b5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 514/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013671/2021-19

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 18:04)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **514**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **dd689ecc39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 515/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013674/2021-52

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:43)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **515**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **f8f8632280**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 516/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013675/2021-05

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA LEITE ASANO, SIAPE 1544340, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA LEITE ASANO, SIAPE 1544340, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:43)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **516**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **ce68f78ce5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 523/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013805/2021-00

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VALDENOR SANTOS DE JESUS, SIAPE 1628528, da função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1, a contar de 16/07/2021.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 11:58)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **523**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **da441e2080**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 524/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.013806/2021-46

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RIVELTON COSMO DE BARROS, SIAPE 1876312, para a função gratificada de Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 11:57)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **524**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **421a8ac039**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1852/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.013983/2021-22

Santo André-SP, 23 de julho de 2021.

Nomeia os membros da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) da UFABC, revoga e substitui a Portaria da ProAP nº 004/2019 e a Portaria ProAP nº 09/2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução ConsUni nº 207, de 18 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf), conforme segue:

I - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas ou seu substituto, que a presidirá;

II - Maylda Rodrigues da Silva (SIAPE 1933322) e Lidia Pancev Daniel Pereira (SIAPE 1534266), representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), titular e suplente, respectivamente;

III - Carla Regina de Oliveira (SIAPE 2660445) e Natália Zoboli Bernardi (SIAPE 1855163), representantes da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), titular e suplente, respectivamente;

IV - Sônia Maria Malmonge (SIAPE 1604317) e Fernanda Ana da Silva (SIAPE 1824685), representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), titular e suplente, respectivamente;

V - Renata de Paula Orofino Silva (SIAPE 3047468) e Cibele Biondo (SIAPE 1908726), representantes dos docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), titular e suplente, respectivamente;

VI - Ana Lígia Scott (SIAPE 1563992) e José Artur Quilici Gonzalez (SIAPE 1600877), representantes dos docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), titular e suplente, respectivamente;

VII - Regimeire Oliveira Maciel (SIAPE 1533353) e Paulo Sérgio da Costa Neves (SIAPE 1227719), representantes dos docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais (CECS), titular e suplente, respectivamente;

VIII - Felipe Vasconcellos De Siqueira (SIAPE 1982402) e Clarissa De Franco (SIAPE 1977185), representantes dos servidores técnico-administrativos, titular e suplente, respectivamente;

IX - Jorge Donizetti Rodrigues Junior (SIAPE 1824320) e Laura Passarella Carajoinas (RA 11201721660), representantes dos funcionários terceirizados, por meio do Grupo de Trabalho de acolhimento, titular e suplente, respectivamente;

X - Gabriel Pimentel Pomellitto (RA 11201921745) e Vitor Salgado Chicano (RA 11202130694), representantes dos discentes de graduação, titular e suplente, respectivamente;

XI - Raimundo Nonato Braz Neres (RA 21001317) e Alexandro dos Santos Souza (RA 21089115), representantes dos discentes de graduação, titular e suplente, respectivamente;

XII - Távi Braz Silva (RA 11202021011) e Samira Correia de Andrade (RA 11202021766), representantes dos discentes de graduação, titular e suplente, respectivamente;

XIII - Pablo de Oliveira Lopes (RA 23202010072) e Luccas Bernacchio Gissoni (RA 23202020792), representantes dos discentes de pós-graduação, titular e suplente, respectivamente;

XIV - Roberta Kelly Amorim de França (SIAPE 1563971) e Muryatan Santana Barbosa (SIAPE 2123638), representantes do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB), titular e suplente, respectivamente;

XV - Carolina Müller Sasse (SIAPE 2321449) e Michelle Sato Frigo (SIAPE 1674721), representantes da Comissão Especial de Pessoas Transgêneras (CEPT), titular e suplente, respectivamente;

XVI - José Blanes Sala (SIAPE 1847300) e Roberta Guimarães Peres (SIAPE 2419487), representantes da Comissão Especial para Refugiados ou solicitantes de refúgio (CER), titular e suplente, respectivamente;

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da ProAP nº 004/2019 e a Portaria ProAP nº 09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 04:00)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1852**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **7243288b92**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 55/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.013910/2021-31

Santo André-SP, 22 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 13:51)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **5db4824862**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital Nº 52/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV001 – 2021 - UFABC para Todos 2021, aprovada pelo Ato Decisório nº 37/2020 - CEC, de 15 de outubro de 2020 e com aporte de bolsas pelo Ato Decisório nº 53/2021 – CEC, de 12 de julho de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)** da **Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.3 do Edital Nº 52/2021 – PROEC, torna público o resultado da homologação de inscrições no processo seletivo de bolsistas para atuarem na ação EV001 – 2021 - UFABC para Todos 2021, aprovada pelo Ato Decisório nº 37/2020 - CEC, de 15 de outubro de 2020 e com aporte de bolsas pelo Ato Decisório nº 53/2021 – CEC, de 12 de julho de 2021, conforme ANEXO I.

ANEXO I
EDITAL Nº 52/2021-PROEC
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
ALAN FONTENELE DA SILVA BRITO	21202010250	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	11108616	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ANNA GABRIELA DA SILVA CLARET	11201921501	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	21202110065	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
BRUNO MORIKUNI	11201920308	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CALEB RIBEIRO LEITE	11111215	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAROLINA CIRILLO CAZERI	11202021654	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
CAULI VILELA FERREIRA	11202020041	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
DÉBORA BORTOLETTO FERREIRA	21084616	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
DIEGO LEANDRO FRANCO PRIETO	21202020839	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ESTER GONZALEZ DE SOUZA	11202020673	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	11201921555	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
FRANCINETE FURTADO DA CUNHA	21201831092	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIEL JESUS NUNES DA SILVA	11201920986	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIELA ALARCON DE CASTRO	11201811999	EV027-2021 - Astrobiologia - as possibilidades da existência da vida fora da Terra	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item 5.4.3. do edital
GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA	11201921339	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
HELOISA AMORIM BOZAIPO	11202021717	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
INGRID VITORIA MIELNIK DE MORAES	11202111605	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOEL RIBEIRO COSTA DOS REIS	11202021614	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOSÉ FERNANDO DE MATOS	21202120448	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
KADU LEANDRO FIRMINO	11201722337	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LAURA MIGUEZ SILVA	11201920932	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
MARCILENE SELES DE ARAUJO	11201920326	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
NAYARA MENEZES AYLLON	11202020021	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
PEDRO HENRIQUE LIGEIRO DIAS	11202020511	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
RAIANE EMANUELLE LINO DE ASSUNCAO	11202020549	PG001-2021 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item 5.4.3. do edital
RAIANE EMANUELLE LINO DE ASSUNCAO	11202020549	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
RAISA RIBEIRO DA ROCHA REIS	21202120476	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
THAISA NILZA CARRAMÃO FERREIRA	21202120511	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VICTORIA MARIA BRITO DE OLIVEIRA	11202020097	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VITORIA MARIA BREDÁ VERONEZI	11202020411	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
VIVIANE HERNANDEZ CALCIOLARI	11201921971	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
WILLIAM DIAS DA SILVA	11201810413	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
YUMY SANTOS WOO	11201810331	EV001-2021 - UFABC para Todos 2021	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1847/2021 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.013947/2021-69

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Institui Grupo de Trabalho para tratar das propostas dos cursos de Licenciatura em História e em Geografia.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC), designada pela Portaria nº 1328, de 07 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1005, de 08 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em reunião do COMFOR de 1º de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar as propostas dos cursos de Licenciatura em História e em Geografia e acompanhar o seu encaminhamento nas instâncias competentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. Márcia Helena Alvim;
- II. Mariana Moraes de Oliveira Sombrio;
- III. André Pasti;
- IV. Rafael Sammarco Martins;
- V. Jeferson Stabile;
- VI. Isadora Henriques Ostrowski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 15:05)

DANUSA MUNFORD

PRESIDENTE

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1371962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1847**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **272ebf1f23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2021 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.013890/2021-06

Santo André-SP, 22 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 17:00)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **087d896847**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção de propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2021.3

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2021.3, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFABC que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia do coronavírus.

2. PROPOSTAS

2.1. Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de Plano Individual, conforme formulário do Anexo I.

2.2. O Plano Individual deverá conter:

- a) nome da disciplina;
- b) docente orientador ou coordenador da disciplina;
- c) número de alunos atendidos pela disciplina (número de vagas ofertadas para a matrícula);
- d) número de monitores bolsistas solicitados;
- e) atividades que o (s) monitor (es) irá desempenhar;

3. PROPONENTES

3.1. A adesão ao **Programa de Monitoria Remota** é de iniciativa exclusiva dos docentes que ministrarão disciplinas de forma remota, cujo funcionamento no período de sua vigência esteja devidamente amparado pela Resolução Consepe nº 240, que regulamenta o(s) Quadrimestre(s) Suplementar(es).

3.2. Um mesmo docente pode submeter mais de um plano individual, se atuar em mais de uma disciplina.

3.3. Podem apresentar propostas os docentes alocados na disciplina para a qual solicitam monitoria ou os coordenadores destas disciplinas.

3.3.1. Caso haja solicitação do coordenador de disciplina e, também, solicitação individual de docente para a mesma disciplina, serão atribuídos monitores ao coordenador da disciplina, o qual deverá fazer a distribuição dos monitores entre as turmas.

3.3.2. No caso do item 3.3.1, a proposta individual do docente será desconsiderada.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do docente orientador:

a) submeter sua solicitação de monitoria remota nos termos deste Edital

b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;

c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;

d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;

e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;

f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

4.1.1. É vetado, em qualquer situação, exigir que o monitor atue em atividades presenciais.

4.2. São atribuições do aluno monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- d) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- e) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O envio das propostas deverá ser feito através do SIGAA, bem como o preenchimento do formulário do Anexo I, que deverá ser anexado ao SIGAA, no período de **23/07/2021 a 08/08/2021**, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
23/07/2021	Publicação da Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
23/07 a 08/08	Inscrições	Docentes
09 a 13/08	Prazo máximo para análise das Inscrições e Resultado Preliminar	Comissão Especial de Julgamento e Seleção
14/08	Prazo máximo para interposição de recursos	Docentes
17/08	Prazo máximo para divulgação do resultado final	Comissão Especial de Julgamento e Seleção

5.2. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo docente, sua inscrição será indeferida.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Será constituída uma Comissão Especial de Julgamento e Seleção para avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

6.2. As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas integralmente, deferidas parcialmente ou indeferidas.

6.2.1. As propostas deferidas integralmente ou parcialmente poderão ser executadas, a critério do docente da disciplina, também com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

6.2.2. A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada plano individual poderá variar a critério da análise da Comissão.

6.3. São critérios específicos de preferência considerados no julgamento dos planos individuais pela Comissão Especial:

- a) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares;
- b) compatibilidade do número de monitores solicitados com as características das atividades a serem desenvolvidas;
- c) disciplinas com altos índices históricos de reprovação ou demanda reprimida;
- d) quantidade de estudantes atendidos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>.

7.2. Eventuais recursos contra a decisão da Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo do estabelecido no item 5.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do docente implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas pelo presente Edital.

8.2. Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

8.3. A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária, ficando facultado à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital a qualquer tempo, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da Pró Reitoria de Graduação da UFABC.

Santo André, 23 de julho de 2021.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1848/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013959/2021-93

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Aprova a criação da Comissão de Eventos do PPG-PRI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPG-PRI), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o artigo 4º, X, das normas internas do PPG-PRI;

Considerando a aprovação da Comissão de Eventos do PPG-PRI pela plenária realizada em 7.7.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Eventos do PPG-PRI, integrada por docentes e discentes do Programa .

Art. 2º A Comissão será integrada pelas seguintes membras:

I- Docentes: Profa. Dra. Cristine Koehler Zanella - Siape 1699699 e Profa. Dra. Julia Bertino
Moreira - Siape 1991185;

II - Discentes: Erika Gislene da Silva RA 2120212048 ; Mirella Acioli Vasconcelos RA 21202020707 ; Sophia Teixeira e Souza RA 21201920700; Tatiane Anju Watanabe RA 21202020709; e Thaisa Nilza Carramão Ferreira RA 21202120511.

Art. 3º A Comissão de Eventos será presidida pela Profa. Dra. Cristine K. Zanella.

Parágrafo único: em caso de impedimento da Presidenta para o exercício da presidência, esta será exercida pela Profa. Dra. Julia Bertino Moreira ou, no caso de impedimento desta, por outra ou outro docente indicado de forma ad hoc pela Coordenação.

Art. 4º A Comissão poderá estabelecer um planejamento e um plano de trabalho para realizar suas atividades, devendo informar periodicamente à Coordenação sobre tais ações.

Art. 5.º A Comissão de Eventos terá mandato de um ano, a partir de 7.7.2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 17:19)

GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1998461

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1848**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **392f81d524**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 77/2021 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.013956/2021-50

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Aprova a alteração nas normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua V sessão ordinária de 2021 realizada em 15 de julho

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

Art. 2º Os discentes veteranos continuam vinculados à versão curricular vigente no período do ingresso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 16:59)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **77**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **d05e6b7e52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

**NORMAS INTERNAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPG-CTA) é regido pelo conjunto de normas, a saber:

- I – Regimento da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC;
- II – A presente norma do PPG-CTA da UFABC;
- III – Resoluções aprovadas pela coordenação do Programa.

TÍTULO I

Dos Objetivos

Artigo 1º - O PPG-CTA da UFABC tem por objetivo o descrito no Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC e como objetivos específicos os abaixo relacionados:

- i) Propiciar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da ciência e da tecnologia ambientais, promovendo a formação de recursos humanos nas áreas de ciências e tecnologias ambientais, com base na investigação interdisciplinar.
- (ii) Contribuir para a construção do conhecimento em ciência ambiental, buscando uma melhor compreensão dos elementos que compõem o sistema Terra e os diferentes sistemas naturais, dos fatores que estabelecem o equilíbrio entre seus componentes, suas variações no tempo e no espaço,

de origem natural e decorrentes de ações antropogênicas, e o entendimento da dinâmica dos processos naturais e das consequências de interferências antrópicas.

iii) Buscar o avanço científico das diversas áreas do conhecimento necessárias ao conhecimento ambiental, de forma interdisciplinar, para o desenvolvimento de sistemas e novas tecnologias de saneamento e de monitoramento ambiental, produção de novos materiais e fontes de energia, bem como buscar o aprimoramento das tecnologias já existentes, aplicadas à mitigação dos problemas ambientais.

Artigo 2º - O PPG-CTA é desenvolvido em uma única área de concentração, denominada Ciência e Tecnologia Ambiental, com ênfase nas seguintes linhas de pesquisa:

I - Sistemas Ambientais

II - Tecnologias Ambientais

TÍTULO II

Da Coordenação

Artigo 3º - A Coordenação do PPG-CTA (CoPG) da UFABC é constituída de:

I - Um Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, eleitos dentre os docentes do corpo permanente;

II - Três docentes do corpo permanente em efetivo exercício;

III – Um representante discente regularmente matriculado no Programa.

Artigo 4º – A eleição do Coordenador, do Vice-Coordenador e dos membros docentes da coordenação, e seus suplentes, se fará entre os membros denominados docentes permanentes em efetivo exercício.

Parágrafo único - O mandato dos membros docentes será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Artigo 5º - O representante discente, e seu suplente, serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no Programa e terão mandato de um ano, permitida uma recondução.

Artigo 6º - É prevista a formação de chapas para coordenador, Vice-Coordenador e membros docentes.

Parágrafo único - Serão considerados eleitos os candidatos da chapa mais votada para a função.

Artigo 7º - A coordenação do Programa constituirá uma comissão eleitoral, composta por dois docentes permanentes do programa, presidente e vice-presidente, que conduzirá todo o processo e indicará os eleitos.

Artigo 8º - São atribuições do Coordenador:

I - Presidir as reuniões da Coordenação do Programa;

II - Responder pela gestão acadêmica do Programa;

III - Responder, perante a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo andamento do Programa;

IV - Analisar as solicitações encaminhadas a ele por discentes e docentes;

V - Organizar e atualizar o registro da produção científico-tecnológica e acadêmica do corpo docente e discente perante órgãos internos e externos;

VI - Zelar pelo disposto nestas Normas Internas;

Artigo 9º - As atribuições da Coordenação são:

I - estabelecer e regulamentar as normas internas do Programa;

II - realizar o planejamento acadêmico, inclusive a indicação dos docentes responsáveis pelas disciplinas;

III - administrar recursos financeiros disponíveis ao curso;

IV - deliberar sobre assuntos de ordem ética e disciplinar;

V - deliberar sobre cancelamento de bolsas de estudo;

VI - deliberar sobre credenciamento e descredenciamento de docentes;

Parágrafo único – O calendário anual de reuniões da Coordenação será definido na primeira reunião de cada ano do calendário acadêmico, sendo sua frequência não inferior a uma reunião por quadrimestre letivo.

TÍTULO III

Da seleção e ingresso dos discentes

Artigo 10 – A seleção de candidatos para ingresso como discente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC será efetuada por meio de processo seletivo regulamentado em edital público amplamente divulgado, assegurando-se o ingresso de candidatos com maior mérito acadêmico e aderências às linhas de pesquisa do programa;

Parágrafo 1º - A Coordenação do PPG-CTA nomeará uma Comissão de Seleção composta por docentes credenciados no Programa, representando as linhas de pesquisa, que será responsável por todo o processo seletivo, no que tange aos procedimentos de:

I - elaboração e divulgação do Edital de processo seletivo para ingresso;

II - condução do processo avaliativo;

III - divulgação dos resultados;

IV - avaliação dos recursos.

Parágrafo 2º - Todos os detalhes do processo de seleção constarão em Edital específico, a ser divulgado pela CoPG no site do PPG-CTA e no Boletim de Serviço da UFABC, conforme calendário acadêmico da pós-graduação.

Parágrafo 3º - O edital de ingresso para o Curso de Mestrado deverá indicar o número de vagas, calendário do processo, forma de inscrição, processo de avaliação, critérios de seleção e

classificação, relação de vagas por docentes disponíveis para orientação de discentes e prazos para recursos.

Parágrafo 4º - Os critérios de seleção e classificação serão definidos no Edital do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFABC.

Parágrafo 5º - São aceitos candidatos diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, em atendimento à resolução da Comissão de Pós-graduação da UFABC (CPG) em vigor.

Parágrafo 6º - O aceite do diploma obtido no exterior ocorre de acordo com resolução da CPG.

Artigo 11 - O candidato aprovado no processo seletivo poderá se matricular, desde que sob orientação de um docente do programa, dentro do período estabelecido no calendário acadêmico da pós-graduação e durante o período de validade do edital do processo seletivo.

Artigo 12 - Qualquer graduado em nível superior completo pode se inscrever como aluno especial em até duas disciplinas por quadrimestre, indicando a ordem de preferência entre elas.

I - Aluno especial é aquele sem vínculo com qualquer Programa de Pós-graduação da UFABC, que busca conteúdo para seus estudos ou seu aprimoramento profissional.

II - A critério da Coordenação do Programa, podem ser aceitas as inscrições de alunos especiais para cursar disciplinas isoladas, desde que haja disponibilidade de vagas em um determinado período acadêmico.

III - As matrículas serão concedidas seletivamente e dependerão de anuência do docente responsável.

IV - O aluno especial terá direito ao atestado de avaliação da disciplina cursada.

V - O aluno especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas como aluno especial, de acordo com a Resolução da CPG em vigor, caso ingresse no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental como discente regular após aprovação em processo seletivo dentro do prazo de 3 (três) anos da obtenção dos créditos.

VI - A categoria de aluno especial não gera expectativa de direito para futuras admissões através do processo seletivo

TÍTULO IV

Das Disciplinas e dos Créditos

Artigo 13- A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de crédito.

Parágrafo único - Cada unidade de crédito corresponde a 12 horas de atividades programadas, compreendendo aulas (em disciplinas obrigatórias e/ou optativas), seminários, trabalhos de laboratório ou de campo, estudos individuais, atividades complementares e redação de dissertação ou tese, em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC.

Artigo 14 - As disciplinas obrigatórias a serem cursadas no PPG-CTA, são:

- i) Ciência ambiental;
- ii) Tecnologia, meio ambiente e sustentabilidade;
- iii) Metodologia científica e planejamento de pesquisa;
- iv) Seminários em ciência e tecnologia ambiental I;
- v) Seminários em ciência e tecnologia ambiental II;
- vi) Estágio em Docência, obrigatória para o discente que usufruir de bolsa de estudo da CAPES ou da UFABC durante o curso.

Artigo 15 - O Curso de Mestrado deverá ser concluído em 24 meses.

Parágrafo único – Sob condições excepcionais e a pedido do orientador, mediante a apresentação de justificativa, a coordenação do Programa poderá conceder prorrogação de até 4 (quatro) meses para a conclusão da Dissertação de Mestrado.

Artigo 16 - Do candidato ao título de mestre serão exigidos pelo menos 112 créditos em:

I – no mínimo 62 créditos em disciplinas (incluindo, necessariamente, todas as disciplinas obrigatórias), sendo computados no máximo 18 créditos nas disciplinas Tópicos Avançados em Ciência e Tecnologia Ambiental I, II, III ou IV;

II – 2 créditos em atividades complementares e/ou publicações;

III – 48 créditos para a dissertação.

Artigo 17- Os discentes são incentivados a publicarem artigos em periódicos, a participarem em eventos científicos com apresentação de trabalhos e podem, com estas atividades, obter créditos.

Parágrafo único - As normas relativas à atribuição de créditos para estas atividades serão detalhadas em procedimento específico.

Artigo 18 - Será exigida proficiência de leitura em língua inglesa, que consiste no exame da capacidade de leitura e compreensão de texto, para os discentes do Programa, conforme critérios estabelecidos em edital de processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado.

Parágrafo único: O aluno ingressante em processo seletivo sem realização de prova de proficiência, deverá apresentar certificado de proficiência em língua inglesa atendendo aos critérios do último processo seletivo do PPG-CTA ou ser aprovado no exame de proficiência do processo seletivo subsequente ao seu ingresso.

TÍTULO V

Do Exame de Qualificação

Artigo 19 – O exame de qualificação é obrigatório para o discente de Mestrado e tem por objetivo avaliar:

I – Desenvolvimento do trabalho proposto;

II – A maturidade e o conhecimento científico do discente;

III – A capacidade de articulação em apresentação oral.

Parágrafo único – Este exame poderá servir de base para o aperfeiçoamento da dissertação.

Artigo 20 – O exame de qualificação deverá ser realizado no máximo 18 (dezoito) meses após a primeira matrícula do discente como aluno regular.

Parágrafo 1º - Recomenda-se que o exame de qualificação seja realizado ao menos 12 (doze) meses após a primeira matrícula do discente.

Parágrafo 2º – Em caso de reprovação no primeiro exame de qualificação, o discente pode realizar um segundo exame que deverá ocorrer em até 60 dias após a data do primeiro exame do discente no programa, desde que seja respeitado o interstício mínimo de 45 dias entre a aprovação na banca de qualificação e defesa conforme estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Artigo 21 – O descumprimento dos prazos citados no artigo 20 implicará em reprovação no Exame de Qualificação.

Parágrafo único - Em casos em que o discente desejar pedir uma prorrogação do prazo, esta deverá ser justificada e apresentada para julgamento à CoPG com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo originalmente estipulado para sua qualificação.

Artigo 22 – Para a inscrição no exame de qualificação, o candidato deverá ter cumprido, no mínimo, todas as disciplinas obrigatórias e esta deverá ser feita com anuência do seu orientador com pelo menos um mês de antecedência da data prevista para a realização do exame, mediante as seguintes ações:

Parágrafo 1º – A inscrição deve ser realizada, conforme procedimento exigido pela Pró-reitoria de Pós-graduação para o agendamento de bancas, considerando as regras de impessoalidade de acordo com a Resolução da CPG em vigor.

Parágrafo 2º – No ato da inscrição deverá ser encaminhado à Coordenação do PPG- CTA solicitação para a realização do exame de qualificação com sugestão de comissão examinadora, indicando três membros titulares, sendo obrigatoriamente (02) dois docentes pertencentes ao quadro do PPG-CTA, e um membro suplente.

Parágrafo 3º – O candidato ficará responsável pela entrega do texto escrito aos membros da banca, contendo os progressos obtidos na dissertação.

Parágrafo 4º – O exame consistirá de defesa pública do texto apresentado e será avaliado por uma banca constituída por 3 (três) membros portadores do título de doutor, 2 (dois) dos quais necessariamente docentes credenciados no PPG-CTA.

Parágrafo 5º – O candidato disporá de no máximo 30 minutos para fazer a apresentação oral do seu trabalho. Após a apresentação oral cada examinador fará uma arguição de no máximo 40 (quarenta) minutos.

Parágrafo 6º - O resultado será decidido em sessão secreta pelos membros da comissão examinadora e será anunciado imediatamente após esta.

TÍTULO VI

Do Acompanhamento do Discente

Artigo 23 - O discente, com a anuência e a apreciação do orientador, deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório anual de atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no primeiro ano do Curso de Mestrado, conforme modelo fornecido.

Parágrafo único – O não encaminhamento do relatório implicará no indeferimento da inscrição para o exame de qualificação.

TÍTULO VII

Da Defesa de Mestrado

Artigo 24 – A defesa de dissertação é julgada por uma banca proposta pelo orientador, aprovada segundo critérios estabelecidos pela CoPG, sendo o orientador do candidato membro nato e seu presidente.

Parágrafo 1º – A banca deverá ser constituída por portadores de título de Doutor, sendo, no mínimo, três membros titulares e dois suplentes, dos quais pelo menos um membro titular e um suplente, não vinculados ao PPG-CTA.

Parágrafo 2º – Para a composição devem ser consideradas as regras de impessoalidade de acordo com a Resolução da CPG em vigor.

Parágrafo 3º – O coorientador pode fazer parte da banca examinadora conjuntamente com o orientador como membro adicional da banca, mas sem direito a voto quanto à aprovação.

Parágrafo 4º – O candidato disporá de no máximo 40 minutos para fazer a apresentação oral do seu trabalho. Após a apresentação oral cada examinador fará uma arguição de no máximo 40 minutos.

Parágrafo 5º - O resultado será decidido em sessão secreta pelos membros da comissão examinadora e será anunciado imediatamente após esta.

Artigo 25 – O julgamento dos membros das bancas será expresso por manifestação simples pela aprovação ou reprovação do discente.

Parágrafo 1º – É facultado aos membros da banca, juntamente com seu julgamento, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da dissertação.

Parágrafo 2º – O discente aprovado na defesa pública de dissertação deve apresentar o texto definitivo para homologação do título de Mestre no prazo máximo de noventa dias a contar da data de sua defesa.

Parágrafo 3º – No caso da primeira reprovação, o discente ficará obrigado a apresentar e defender, em caráter definitivo, diante da mesma Comissão Examinadora, uma nova versão do seu trabalho no prazo estabelecido pela Comissão Examinadora, que não poderá exceder 3 (três) meses, contados a partir da data da defesa, desde que respeitado o prazo máximo para conclusão do curso, conforme definido nas presentes normas do PPG-CTA.

Parágrafo 4º – Uma nova reprovação do trabalho reformulado implicará no desligamento do discente do PPG-CTA.

Artigo 26 – Para a obtenção do Título de Mestre o discente deverá estar sem pendências quanto às obrigações administrativas e documentais da Universidade.

TÍTULO VIII

Do Reconhecimento de Créditos de Disciplinas

Artigo 27 - Os discentes podem cursar disciplinas em outros Programas de pós-graduação ou solicitar o reconhecimento dos créditos de disciplinas através de processos de Aproveitamento, Transferência e Convalidação, de acordo com a Resolução da CPG.

Parágrafo 1º - Os processos de reconhecimento de créditos em disciplinas devem ser analisados pela CoPG.

Parágrafo 2º - A quantidade de créditos atribuída à disciplina externa deverá ser adaptada ao sistema da UFABC, de acordo com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu UFABC.

TÍTULO IX

Do Corpo docente

Artigo 28 - O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é constituído por docentes portadores de título de Doutor, credenciados pela Coordenação do Programa e homologados pela CPG.

Parágrafo único – São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- (a) Ministras aulas;
- (b) Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de discentes do Programa;
- (c) Orientar discentes do Programa;
- (d) Integrar comissões julgadoras de dissertações e teses;
- (e) Desempenhar todas as demais atividades pertinentes ao Programa.

Artigo 29 - O credenciamento ou descredenciamento de docente orientador será proposto pela Coordenação do Programa que levará em consideração o desempenho acadêmico do docente que mantenha ou melhore os indicadores de avaliação do Programa e a atuação nas demais atividades do programa, conforme portaria que estabelece os critérios e procedimentos para credenciamento e credenciamento dos docentes do PPG-CTA.

Artigo 30- Os docentes do Programa serão credenciados em duas categorias:

I – Docentes permanentes – docentes credenciados e responsáveis diretos pelo PPG-CTA incluindo ministrar aulas, orientar discentes, manter pesquisa nas áreas de concentração, organizar atividades para os discentes e atuar nas demais atividades relacionadas ao funcionamento do programa;

II – Docentes colaboradores – docentes credenciados e responsáveis por ministrar aulas, pesquisar e orientar discentes, tendo uma dedicação parcial no Programa.

Artigo 31 - Os orientadores do Programa serão continuamente avaliados e submetidos a um processo de recredenciamento com periodicidade e duração de credenciamento determinados de acordo com portaria específica.

Artigo 32 - O número de discentes orientados simultaneamente por cada orientador não pode exceder o número máximo permitido pela CAPES e UFABC, considerando todos os Programas de Pós-graduação em que o docente participa.

Artigo 33 - Compete ao docente orientador:

- a) definir junto com discente o projeto de pesquisa a ser realizado, cujos resultados comporão a dissertação;
- b) estabelecer, em comum acordo com o discente, as disciplinas a serem cursadas por este;
- c) acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do discente;
- d) estimular o discente no envio e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos;
- e) incentivar o discente para a publicação de trabalhos científicos em revistas.

Artigo 34 - O credenciamento como orientador no PPG-CTA pode ser solicitado a qualquer momento e o candidato deve atender as exigências definidas em portaria específica e ainda:

I – Enviar carta solicitando o credenciamento à Coordenação do PPG-CTA;

II – Anexar à carta de solicitação de credenciamento, o Currículo Lattes e o projeto de pesquisa docente;

III – Quando for o caso, anexar termo de outorga de projeto(s) aprovado(s) e/ou em execução, financiado(s) por entidade(s) externa(s) à UFABC;

IV – Na carta de solicitação de credenciamento explicitar aderência com uma das linhas de pesquisa do programa e indicar disciplinas, do quadro de disciplinas do PPG- CTA, que pode contribuir.

TÍTULO X

Da Coorientação de Discentes

Artigo 35 - O PPG-CTA é interdisciplinar, estimula a coorientação de discentes e a troca de experiências e conhecimento entre os docentes da mesma área ou de outros Programas de Pós-graduação de área de concentração diferente.

Parágrafo 1º - O co-orientador deverá ser portador do título de doutor.

Parágrafo 2º - Na capa da dissertação deverá constar o nome do co-orientador, quando cabível.

TÍTULO XI

Da Escolha de Orientador

Artigo 36 - O discente deve definir o seu orientador antes da inscrição para o processo seletivo.

Parágrafo único - No caso de discentes recém-aprovados em processo seletivo, com anuência de orientador que atingiu o número máximo de orientandos, a CoPG poderá atribuir ao discente um orientador dentre um dos membros do corpo docente.

TÍTULO XII

Da atribuição e cancelamento de Bolsa Institucional

Artigo 37 - As bolsas institucionais serão atribuídas pela CoPG conforme a classificação dos candidatos no exame de ingresso. As regras que norteiam a atribuição e cancelamento de bolsas estão dispostas em Resolução CONSEP, Resolução CPG e Portaria do PPG-CTA sobre atribuição e cancelamento de bolsas.

Parágrafo único – Poderão ser contemplados com bolsas, discentes sem vínculo empregatício ou com vínculo associado à atividade docente, segundo Portaria específica.

TÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CTA, por proposta de qualquer um de seus membros ou a pedido dos docentes credenciados ou dos discentes devidamente matriculados no PPG-CTA.

Artigo 39 - Estas normas internas poderão ser complementadas a qualquer momento por meio da publicação de Portarias e/ou Resoluções da CoPG.

Artigo 40 - Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 79/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.013961/2021-62

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

No edital 30/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1066, de 20 de julho de 2021, que estabelece o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Doutorado Acadêmico Stricto Sensu, no primeiro quadrimestre do ano de 2022, onde se lê: **3.1.** Serão acrescentados 30% das vagas no doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo e forem aprovados na prova de proficiência, **leia-se: 3.1.** Serão acrescentados 30% das vagas no doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:39)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1227719

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **84c8086464**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 80/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.013962/2021-15

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

No edital 31/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1066, de 20 de julho de 2021, que estabelece o Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu, no primeiro quadrimestre do ano de 2022, onde se lê: **3.1.** Serão acrescentados 30% das vagas no doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo e forem aprovados na prova de proficiência **leia-se: 3.1.** Serão acrescentados 30% das vagas no doutorado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as ou indígenas que atingirem a nota mínima em todas as fases eliminatórias do processo seletivo.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 18:39)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1227719

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **f8e6562dfe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 81/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.013978/2021-10

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Nos editais 26/2021 e 27/2021 - PROPG/CAPPG, publicados no Boletim de Serviço nº1046, de 07 de maio de 2021 e que tratam das normas dos processo seletivos para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referentes ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2021, respectivamente para os candidatos ao curso de mestrado *stricto sensu* e para os candidatos ao curso de doutorado *stricto sensu*, o calendário dos processos seletivos fica retificado e passar a valer como descrito abaixo:

Período de inscrição	11/05 a 09/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/06/2021
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23 a 25/06/2021
Resultado do recurso das inscrições	29/06/2021
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	19 a 21/07/2021
Prova de inglês	19 a 21/07/2021
Resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	28/07/2021
Recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	28 a 30/07/2021
Resultado do recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	31/07/2021
Arguição e entrevista	29/07 a 04/08/2021
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	29/07 a 04/08/2021
Divulgação do resultado parcial	05/08/2021
Prazo para recurso do resultado parcial	05 a 07/08/2021
Resultado final	09/08/2021
Solicitação de matrículas em disciplinas (via portal)	31/08 a 2/09/2021
Início das aulas	13/09/2021

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 21:37)

YOSSI ZANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNCG (11.01.06.24)

Matrícula: 1674604

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **67c01d187c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Período: 27 de maio a 15 de julho de 2021.

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
BIS	NAYARA UGEDA SILVA	15/06/2021
CTA	MARIANA BARBOSA JUAREZ	02/07/2021
CTQ	ANDRESSA ROCHA SOARES	24/05/2021
ECO	JULIANA CRISTOFANI	02/07/2021
EPM	PAULA HELOISA DA SILVA RIBEIRO	26/05/2021
ENE	DIANA CAROLINA CORREA SOTO	07/06/2021
ENE	KAREN HIDALGO DAIA	11/06/2021
EBM	JAQUELINE MARTINS BADANAI	11/06/2021
INV	CATARINA DE ANDRADE LUCIZANO	02/06/2021
ENS	SORAYA APARECIDA CORDEIRO	21/06/2021
NCG	ELAINE NABETH LOUZADA TORRES	02/06/2021
PPU	BEATRIZ SOARES BENEDITO	11/06/2021
PROFMAT	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	15/06/2021
BIS	VINÍCIUS MANGANARO FARNEZIO	15/06/2021
CTA	MARCIO YUKIHIRO KOHATSU	02/07/2021
CHS	RAFAEL AKIO DE MIRANDA PINTO	11/06/2021
ECO	VICTOR SANTOS FORTUNATO	02/07/2021
EPM	FABIO MENESES SANTOS	11/06/2021
ENE	JOÃO VÍTOR SILVA COLOMBO	11/06/2021
ENE	LIDORO DE MELLO	11/06/2021
INF	MIGUEL BOZER DA SILVA	02/07/2021
INF	ALEXANDRE MICHELETI LUCENA	02/07/2021
EEL	LÁZARO FRANCISCO SANSÓN FARIÑAS	24/05/2021
EEL	RICARDO QUEIROZ MARTINS	28/05/2021
EEL	FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA	15/06/2021

ENS	SERGIO LUIZ MAXIMO	02/06/2021
FIL	JUAN ALEXANDER SALAZAR SILVA	23/06/2021
FÍS	ANDRIUS DOMINQUINI DE CAMARGO	11/06/2021
FÍS	ANDRÉ JUAN FERREIRA MARTINS DE MORAES	11/06/2021
NMA	DIÓGENES GAUDENCIO DA SILVA FERNANDES	16/06/2021
NCG	ESTEVÃO UYRÁ PARDILLOS VIEIRA	26/05/2021
PPU	ALEXANDRE PIERO	24/05/2021

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
CHS	THIAGO FELIX MATTIOLI	21/06/2021
CHS	BRUNO NOVAES ARAUJO	07/06/2021
CHS	MICHEL CARVALHO DA SILVA	11/06/2021
CHS	DANILO GARNICA SIMINI	11/06/2021
INF	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	02/06/2021
INF	ALEXANDRE HEIDEKER	15/06/2021
EVD	ERIC YUKIHIRO NISHIYAMA	23/06/2021
PGT	RODRIGO CARDOSO BONICENHA	15/06/2021
CHS	THAÍS CONCONI SILVA	11/06/2021
NCG	JULIANA HELENA BRUNO MACHADO	11/06/2021

3. Homologação da eleição para Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. Vigência de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Docente	Função
Eduardo Gueron	Coordenador
Mauricio Firmino Silva Lima	Vice-Coordenador
Andre Ricardo Oliveira da Fonseca	Representante Docente Titular 1
Dahisy Valadao de Souza Lima	Representante Docente Suplente 1
Marcio Fabiano da Silva	Representante Docente Titular 2

Ana Carolina Boero	Representante Docente Suplente 2
Vinicius Cifu Lopes	Representante Docente Titular 3
Daniel Miranda Machado	Representante Docente Suplente 3

4. Homologação da eleição para Coordenação do PPG em Engenharia e Gestão da Inovação. Vigência de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Docente	Função
Rômulo Gonçalves Lins	Coordenador
Ricardo Gaspar	Vice-Coodenador
Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	Representante Docente Titular 1
Anderson Orzari Ribeiro	Representante Docente Suplente 1
Fernando Gasi	Representante Docente Titular 2
Alexandre Acacio de Andrade	Representante Docente Suplente 2
Christian Raffaello Baldo	Representante Docente Titular 3
Priscila Benitez Afonso	Representante Docente Suplente 3

5. Homologação da eleição para Representantes Discentes na Coordenação do PPG em Relações Internacionais. Vigência de 07.07.2021 a 07.07.2022. Substituição do Vice-Coodenador a partir de 08.07.2021.

Docente	Função
Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	Vice-Coodenadora
Discente	Função
Tatiane Anju Watanabe	Representante Titular
Mirella Acioli Vasconcelos	Representante Suplente

6. Homologação do credenciamento de disciplina do PPG em Nanociências e Materiais Avançados.

Código	Disciplina	Nível	Carga horária	Créditos	TPI
NMA-227	Tecnologias e Materiais Avançados para o Desenvolvimento Sustentável	M/D	144h	12	4-0-8

7. Homologação da Eleição de Representantes Discentes do programa de pós-graduação em Engenharia da Informação. Vigência de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Discente	RA	Função
Roberto Gutierrez Beraldo	23201931169	Titular
Paula Gabrielly Rodrigues	23201831251	Suplente

8. Homologação da concessão de bolsa de estudo da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
CCM	CILENE APARECIDA MAINENTE	Doutorado	15 de junho de 2021	jun/21 a mai/25
CTA	ALINE KAORI SIQUEIRA	Mestrado	15 de junho de 2021	jun/21 a mai/23
FIS	DIEGO SILVA VIEIRA GONCALVES	Mestrado	15 de junho de 2021	jun/21 a fev/22
NCG	ANA LUCIA YAEKO DA SILVA SANTOS	Doutorado	15 de junho de 2021	jun/21 a fev/25
NCG	LUANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Mestrado	15 de junho de 2021	jun/21 a nov/21



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 495/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013573/2021-81

Santo André-SP, 16 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação a servidora MARIA ISABEL MESQUITA VENDRAMINI DELCOLLI, SIAPE 1855158, pelo período de 09/09/2021 a 08/10/2021, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:43)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **495**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação:

9e160585b3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 497 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013609/2021-27

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ERIKA ALEJANDRA RADA MORA, SIAPE 2391988, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora ERIKA ALEJANDRA RADA MORA, SIAPE 2391988, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Matemática, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **497**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **0204934200**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 498 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013611/2021-04

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARILIA MELLO PISANI, SIAPE 1947221, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARILIA MELLO PISANI, SIAPE 1947221, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **498**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **3290de787f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 499 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013612/2021-41

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO LEMOS BATISTA, SIAPE 2046361, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Química, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO LEMOS BATISTA, SIAPE 2046361, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **499**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **e1b233c37a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 500 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013613/2021-95

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Física, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **500**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **d9a5c430d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 501 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013614/2021-30

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, da função de Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para o encargo de Vice Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **501**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação:
8f663a3fe9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 502 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013615/2021-84

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o servidor IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES, SIAPE 2226053, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **502**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **44e1e4ed36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 503 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013616/2021-29

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS DUARTE, SIAPE 1876376, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCOS DUARTE, SIAPE 1876376, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor MARCOS DUARTE, SIAPE 1876376, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o servidor MARCOS DUARTE, SIAPE 1876376, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **503**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **c3c00dda5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 504 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013617/2021-73

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **bcdea6e5f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 505 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013618/2021-18

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Energia, código FCC, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia, a contar de 1º de agosto de 2021.

Art. 4º Designar o servidor JULIO CARLOS TEIXEIRA, SIAPE 1671344, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Energia, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **505**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **976429a274**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 521 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013800/2021-79

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RIVELTON COSMO DE BARROS, SIAPE nº 1876312, do encargo de substituto eventual do (a) Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 12:31)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **521**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **b6160074af**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 522/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013802/2021-68

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização da contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANTONIO ROBERTO ESTEVES para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, autorizado por meio da portaria nº 460/2021, publicada no DOU nº 125 de 06/07/2021, seção 2, página 35.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 12:31)

RODRIGO CABRERA

SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **522**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **de7634a832**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 525 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013837/2021-05

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SUGEPE nº 48/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, seção 2, página 49.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **525**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação:
141043eed2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 526 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013838/2021-41

Santo André-SP, 21 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e ônus parcial para CAPES, do(a) servidor(a) IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS, SIAPE 2186229, conforme PCDP nº 22/21 e demais alterações, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu - Doutorado Sanduiche - em Porto (Portugal), pelo período de 01/09/2021 a 28/02/2022, incluindo trânsito. (Processo 23006.016654/2020-52)

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 10:59)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **526**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **ff6381db6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 527 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.013918/2021-05

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, a servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
1295945	ANNA CARLA FABRIS ERNANDES	GRADUAÇÃO	DIRETA	01/07/2021

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 15:45)

RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **527**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **0a0a5cc962**



SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1841/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.013571/2021-92

Santo André-SP, 16 de julho de 2021.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): Dalmiro José Torregrosa Mora

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso *Licenciado En Química*, correspondente ao curso de Bacharelado em Química da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Universidad Del Zulia*, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) Dalmiro José Torregrosa Mora:

I - Dalmo Mandelli, SIAPE nº 1762430;

II - Mauro Coelho dos Santos, SIAPE nº 1544381;

III - Artur Franz Keppler, SIAPE nº 1909951.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 15:15)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1841**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **884b33a968**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1846/2021 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.013946/2021-14

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.
Interessado(a): Roberto Buerger

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso Bachelor of Science in Biomedical Engineering, correspondente ao curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Hochschule Fur Angewandte Wissenschaften Hamburg, na Alemanha, pelo(a) interessado(a) Roberto Buerger:

I - Tiago Ribeiro de Oliveira, SIAPE nº 2249434;

II - Daniel Papoti, SIAPE nº 1610505;

III - João Lameu da Silva Júnior, SIAPE nº 1188948.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 15:14)

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1846**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **e58a9c0074**



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 13/2021 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.013581/2021-28

Santo André-SP, 16 de Julho de 2021

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:44)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO

CHEFE - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **d3c33e178f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Edital de seleção simplificada para indicação de participantes para o *3rd Skill-Based Workshop for the TOEFL iBT Test*, oferecido pela Educational Testing Service – ETS em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

A ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 935, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 15 de JUNHO de 2018, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação da seleção simplificada de participantes a serem indicados para realizar o ***3rd Skill-Based Workshop for the TOEFL iBT Test, oferecido pela Educational Testing Service – ETS em parceria com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.***

1. PÚBLICO ALVO

1.1. A Universidade Federal do ABC indicará estudantes regularmente matriculados de graduação e pós-graduação, docentes e técnico-administrativos ativos da Instituição que tenham interesse pela temática do curso.

2. OBJETIVO DO WORKSHOP

2.1. Apresentar as principais habilidades avaliadas no TOEFL iBT, e os objetivos de aprendizado de cada pergunta avaliada no exame, conforme programa detalhado [disponível aqui](#).

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1. Este edital simplificado visa regulamentar os requisitos para seleção dos interessados que serão indicados para a participação no *3rd Skill-Based Workshop for the TOEFL iBT Test*.
- 3.2. O workshop será composto por dois encontros síncronos online nos dias **12 e 19 de agosto de 2021, das 16h às 18h** (horário de Brasília), totalizando uma carga horária de quatro horas.

4. DAS VAGAS

4.1.1. Todos os interessados inscritos serão indicados pela UFABC para participar do evento, desde que cumpram com os requisitos previstos nos itens 1 e 5 do edital simplificado.

5. DOS REQUISITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão indicados por ordem de inscrição, e deverão atender aos seguintes requisitos:

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da UFABC, ou ser servidor docente ou TA ativo da Universidade;

5.1.2. Ter disponibilidade para participar dos encontros virtuais síncronos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados deverão se inscrever pelo formulário eletrônico disponível em: [Inscrição para o curso até o dia 05 de agosto de 2021.](#)

6.1.1. Documentos necessários para estudantes de graduação ou pós-graduação: atestado de matrícula emitido pelo SIGAA.

6.2. Candidatos que preencherem dados de identificação incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas.

6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4. Será considerada válida apenas a última inscrição enviada pelo (a) candidato(a) e as informações nela constantes.

6.5. A ARI não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato.

6.6. As informações para acesso ao workshop serão repassadas pelo GCUB por e-mail aos participantes.

7. DO IDIOMA

7.1. O workshop será ministrado em português e inglês, portanto, é importante que o candidato tenha conhecimentos em língua inglesa.

8. CRONOGRAMA

8.1. A seleção simplificada obedecerá o seguintes cronograma:

Inscrições online para este edital	Até 05 de agosto de 2021
Divulgação dos interessados indicados	Até às 18h de 09 de agosto de 2021
Data das sessões do Workshop	Dias 12 e 19 de agosto de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Natalia Cardoso Abreu de Araujo
Assessora de Relações Internacionais Substituta



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 1845/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.013880/2021-62

Santo André-SP, 22 de julho de 2021.

Institui a Comissão especial da UFABC para validação de diploma estrangeiro do Processo Seletivo Simplificado referente ao edital 077/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão especial da UFABC, nos termos do item 3.2 do Edital nº077/2020, de 20/08/2020, publicado no DOU nº 162, de 24/08/2020, para validação de diploma de pós-graduação (doutorado), válido exclusivamente para este processo seletivo simplificado, para a contratação do Professor/Pesquisador Visitante Sênior Guillermo Raúl Castro,.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem a referida comissão especial:

I - Iseli Lourenço Nantes-Cardoso, presidente da Comissão;

II - Denise Freitas Siqueira Petri;

III - Ana Maria Carmona.

Art. 3º A Comissão especial da UFABC emitirá documento hábil/parecer acerca da avaliação do diploma apresentado.

Art. 4ª Esta comissão extinguir-se-á tão logo o processo de validação seja encerrado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 23/07/2021 dada a necessidade da emissão tempestiva da validação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 07:23)

RONEI MIOTTO

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

ConCCNH (11.01.10.03)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1845**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **8be986671d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2021 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.013693/2021-89

Santo André-SP, 19 de julho de 2021.

Dispõe sobre a revogação das Resoluções ConsCCNH nº.02/2012 e nº. 03/2013 e consolidação das Resoluções nº.04/2013, nº. 05/2013, nº. 01/2015, nº. 03/2017, 01/2019 e 01/2020, para fins de adequação ao disposto no Decreto nº.10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária do ConsCCNH, realizada no dia 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução ConsCCNH nº. 02/2012, que institui a Comissão Assessora para Estudos de Espaço de Pesquisa.

Art. 2º Revogar a Resolução ConsCCNH nº. 03/2013, que dispõe sobre a instituição da Comissão Assessora de Comunicação do CCNH.

Art. 3º Consolidar a Resolução ConsCCNH nº. 04/2013, que dispõe sobre a criação da CALGP-CCNH Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH.

Art. 4º Consolidar a Resolução ConsCCNH nº. 05/2013, que dispõe sobre a instituição da Política de Comunicação do CCNH/UFABC.

Art. 5º Consolidar a Resolução ConsCCNH nº. 01/2015, que regulamenta a distribuição de carga didática de forma bianual por docente.

Art. 6º Consolidar a Resolução ConsCCNH nº. 03/2017, que regulamenta os atos de credenciamento voluntário e de descredenciamento de professores aos cursos de licenciatura e bacharelado vinculados ao CCNH.

Art. 7º Consolidar a Recomendação ConsCCNH nº. 01/2019, que recomenda ao Conselho Universitário da UFABC a criação do Plano de Cargos e Encargos da UFABC.

Art. 8º Consolidar a Resolução ConsCCNH nº. 01/2020, que revoga as resoluções 01/2013 e 01/2017 do ConsCCNH.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em 03/08/2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 16:16)

RONEI MIOTTO
PRESIDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
ConCCNH (11.01.10.03)
Matrícula: 1350754

2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/07/2021** e o código de verificação: **6696f3c646**